



COMANDO DA AERONÁUTICA CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS



ADVERTÊNCIA

O único objetivo das investigações realizadas pelo Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER) é a prevenção de futuros acidentes aeronáuticos. De acordo com o Anexo 13 da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), da qual o Brasil é país signatário, o propósito dessa atividade não é determinar culpa ou responsabilidade. Este Relatório Final Simplificado (SUMA), cuja conclusão baseia-se em fatos, hipóteses ou na combinação de ambos, objetiva exclusivamente a prevenção de acidentes aeronáuticos. O uso deste Relatório Final Simplificado (SUMA) para qualquer outro propósito poderá induzir a interpretações errôneas e trazer efeitos adversos à Prevenção de Acidentes Aeronáuticos. Este Relatório Final Simplificado (SUMA) é elaborado com base na coleta de dados, conforme previsto na NSCA 3-13 (Protocolos de Investigação de Ocorrências Aeronáuticas da Aviação Civil conduzidas pelo Estado Brasileiro).

RELATÓRIO FINAL SIMPLIFICADO (SUMA)

1. Informações Factuais

1.1. Informações Gerais

1.1.1 Dados da Ocorrência

DADOS DA OCORRÊNCIA			
Nº DA OCORRÊNCIA	DATA - HORA	INVESTIGAÇÃO	SUMA Nº
042/A/2014	25/FEV/2014 - 20:12 (UTC)	SERIPA V	A-042/CENIPA/2014
CLASSIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA	TIPO DA OCORRÊNCIA	COORDENADAS	
ACIDENTE	FALHA DE SISTEMA / COMPONENTE	28°05'48"S	053°46'20"W
LOCALIDADE	MUNICÍPIO	UF	
DISTRITO DE MONTE ALVÃO	NOVA RAMADA	RS	

1.1.2 Dados da Aeronave

DADOS DA AERONAVE		
MATRÍCULA	FABRICANTE	MODELO
PT-UYF	EMBRAER	EMB-202A
OPERADOR	REGISTRO	OPERAÇÃO
KNA AVIAÇÃO AGRÍCOLA	S05	AGRÍCOLA

1.1.3 Pessoas a Bordo / Lesões / Danos Materiais

PESSOAS A BORDO / LESÕES								
A BORDO		LESÕES					DANOS À AERONAVE	
		Ileso	Leve	Grave	Fatal	Desconhecido		
Tripulantes	1	1	-	-	-	-	Nenhum	
Passageiros	-	-	-	-	-	-	Leve	
Total	1	1	-	-	-	-	X Substancial	
							Destruída	
Terceiros	-	-	-	-	-	-	Desconhecido	

2. Histórico do voo

Tratava-se de um voo de aplicação de fungicida em lavoura de soja a partir da Base Operacional Nova Ramada, RS.

Durante a corrida de decolagem, houve perda de potência do motor da aeronave, com forte vibração e queda do fluxo de combustível.

O piloto abortou a decolagem e a aeronave ultrapassou o limite da cabeceira oposta, ingressando cerca de 50m na lavoura de soja.

Houve danos substanciais na hélice e no motor da aeronave.

O piloto saiu ileso.

3. Comentários

O piloto era qualificado e possuía 3000 horas de voo no modelo de aeronave, experiência considerada suficiente para realizar o tipo de voo.

O piloto estava com o Certificado de Habilitação Técnica (CHT) de Aviões Monomotores Terrestres (MNTE) e de Piloto Agrícola - Avião (PAGA), válidos.

O piloto estava com o Certificado Médico Aeronáutico (CMA) válido;

A aeronave estava com o Certificado de Aeronavegabilidade (CA) válido e as cadernetas de célula, motor e hélice estavam com as escriturações atualizadas.

Constatou-se que houve falha da bomba mecânica de combustível da aeronave e o operador enviou a mesma para o fabricante.

O fabricante, após análise da bomba mecânica de combustível, informou que houve rompimento da haste de acionamento desta, configurando falha da mesma.

A aeronave possui uma bomba elétrica auxiliar de combustível, a qual mantém o suprimento de combustível para o motor, em qualquer regime de potência, no caso de falha da bomba mecânica.

Segundo o Manual da Aeronave, é obrigatório o uso da bomba elétrica auxiliar de combustível durante a decolagem, a aterragem e a operação agrícola.

Tal informação ainda é explicitada em plaqueta de aviso constante do painel da aeronave.



Figura 1 - Plaqueta no painel da aeronave alertando quanto ao uso da bomba elétrica

O piloto manteve a bomba elétrica auxiliar de combustível desligada durante a decolagem, contrariando norma operacional recomendada pelo fabricante.

Assim, a falha da bomba mecânica de combustível provocou a redução do fluxo de combustível e a consequente perda de potência.

Foi constatado que o piloto era proprietário da empresa agrícola. Desta forma, observou-se que não havia adequada supervisão gerencial das atividades de operação da aeronave.

O acidente não foi notificado ao SERIPA V e a aeronave foi removida do local da ocorrência, sem autorização do investigador encarregado.

3.1 Fatores Contribuintes

- Indisciplina de voo;
- Supervisão gerencial.

4. Fatos

- a) o piloto estava com o Certificado Médico Aeronáutico (CMA) válido;
- b) o piloto estava com o Certificado de Habilitação Técnica (CHT) válido;
- c) o piloto era qualificado e possuía 3000 horas de voo no modelo de aeronave;
- d) a aeronave estava com o Certificado de Aeronavegabilidade (CA) válido;
- e) a aeronave estava dentro dos limites de peso e balanceamento;
- f) as cadernetas de célula, motor e hélice estavam com as escriturações atualizadas;
- g) a aeronave iniciou a decolagem da pista da Base Operacional de Nova Ramada - RS, para um voo de aplicação de fungicida em lavoura de soja;
- h) durante a corrida de decolagem houve perda de potência, com forte vibração e queda do fluxo do combustível;
- i) o piloto abortou a decolagem, ultrapassando o limite da cabeceira oposta e entrando, aproximadamente, 50m na lavoura de soja;
- j) houve danos substanciais na hélice e no motor; e
- k) o piloto saiu ileso.

5. Ações Corretivas

Nada a relatar.

6. Recomendações de Segurança

Não há.

Em, 08 de outubro de 2014.